



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER – PRÉVIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-005 SEMTAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/FINANCEIRA, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 317 DE 30/08/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 9/2019-005 SEMTAS**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/FINANCEIRA, CONFORME LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 317 DE 30/08/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: ofício da SEMTAS, encaminhando o processo para SEMAD; ofício da SEMTAS, para Prefeitura Municipal, para conhecimento e autorização do certame licitatório; termo de referência e especificação técnica; despacho do Gabinete para SEMAD encaminhando para o fluxo processual; despacho da SEMAD para o Setor de Cotação para pesquisa de preços; despacho do Setor de Compras da cotação de preços das empresas para SEMAD; despacho da SEMAD para Contabilidade para Dotação Orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para o Fundo Municipal da SEMTAS, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; despacho do Gabinete para SEMAD, autorização o processo licitatório; despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; portaria com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL; Autuação do Processo Licitatório; despacho do pregoeiro a PGM para análise da minuta do edital e parecer; Parecer do PGM; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e parecer técnico.

Para abertura do Processo Licitatório devem-se verificar as alterações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 54.02/2019 - PGMVDN**, nos autos, e observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2012, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 11 de Fevereiro de 2019.